

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.O.L. 3078 de 1015 100  
Autor. 15 folhas  
Ass. P

Publique-se. Inclua-se em  
pauta por cinco sessões  
10, maio, 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 270, DE 2.000

FLS. N.º 1  
ROL 3078  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Transforma em Estância Turística e Climática o Município de SANTA BRANCA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º. - É transformado em Estância Turística e Climática o Município de SANTA BRANCA.

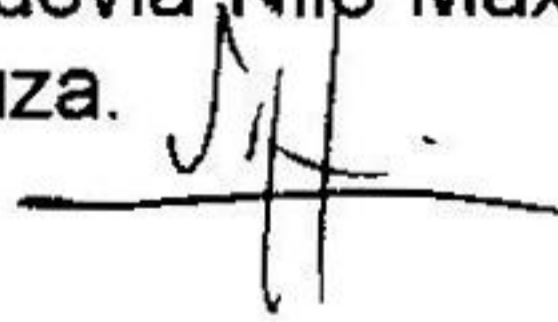
Artigo 2º. - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de SANTA BRANCA possui uma área de 270 Km<sup>2</sup>., altitude média de 800 metros, seu clima é temperado com inverno seco e temperatura média em torno de 17,5°C, distante da Capital 105 Km., sua população está estimada em 20.891 habitantes (fonte IBGE/97), seu relevo é montanhoso e pertencente à Serra do Mar.

O surgimento de SANTA BRANCA, data de 1820 quando começou a se formar um vilarejo em torno do núcleo de casas habitadas pelos membros da família Brito Godoy. O povoado estabeleceu-se nas terras doadas pelo patriarca Domingos de Brito Godoy para servirem de patrimônio da Capela em homenagem a SANTA BRANCA, mandada construir por José Joaquim Nogueira, considerado fundador da Cidade. Elevado a distrito em 20 de fevereiro de 1.841, tornou-se Município em 05 de março de 1.856.

SANTA BRANCA é atendida pelas Rodovias Presidente Dutra, Rodovia Carvalho Pinto, Rodovia Nilo Máximo, Rodovia Eduardo José de Souza, Rodovia Manuel Luiz de Souza.



Segue.....

063313

03 MAI 16 2000

ENTREGUE

Deputado  
SALVADOR KHURIYEH



....

Dentre os vários pontos turísticos podemos destacar: Represa do Rio Paraíba do Sul, Cachoeira do Putim, Cachoeira dos Chaves, Ponte Metálica, etc. Suas belezas arquitetônicas são notadas nas construções da época do império como, a Fazenda Colonial Caetê/Serrote, Prédio Ajudante Braga, Igreja Matriz, Igreja do Rosário, E.E.P.G. Barão de Santa Branca, Capela de São Sebastião.

A agricultura, pecuária e cerâmica sempre foi a base de sua economia; é o local ideal para se adquirir produtos do artesanato regional, confeccionados em couro, madeira, cerâmica, crochê, bordado, pintura, barbante, arraiolo.

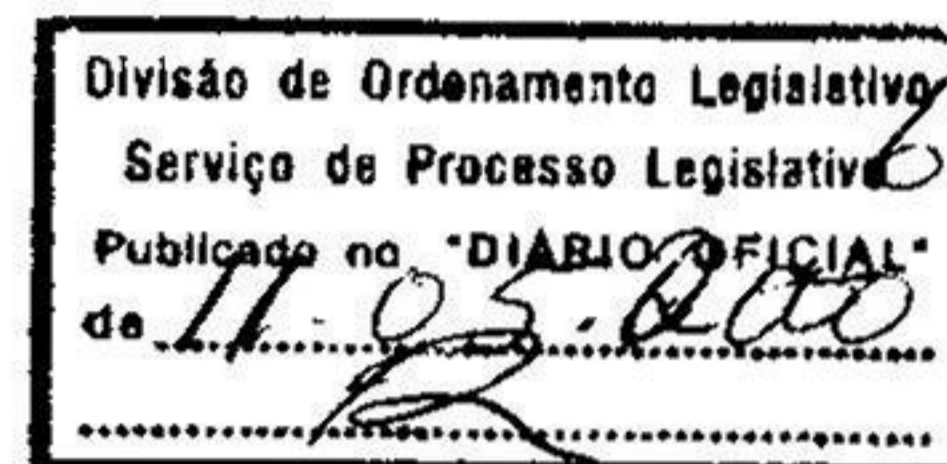
As principais festas são: Via Sacra ao Vivo (Semana Santa), Festa Maria Graciana (abril), Aniversário da Cidade (22 de maio), Feira Agro - Artesanal de Santa Branca - Fasbra (maio), Festa do Divino (julho), Festa da Capelinha (agosto), Festa da Padroeira (outubro).

Folclore é muito rico com: Danças como Moçambique, Dança da Fita, Congada, Folia de Reis e Catira.

SANTA BRANCA possui toda infra - estrutura de Saneamento Básico, Energia Elétrica, Correios e Telégrafos, Transportes, Clubes, Hotéis, Hospital, Centro de Saúde, Clínicas Médicas, Escolas, Bares e Restaurantes, Serviços Bancários, Fórum, Delegacia de Polícia, Destacamento de Polícia Militar, Cinema e Biblioteca.

Conhecida carinhosamente como a "CIDADE PRESÉPIO", SANTA BRANCA possui um ar de antiguidade, tendo por fundo, ora o céu sempre azul, ora colinas verdejantes. Com clima saudável e o ar muito puro, SANTA BRANCA prima pela sua hospitalidade franca e leal.


Sala das Sessões, em



  
SALVADOR KHURIYEH  
Deputado Estadual

PDT

T-JCO/lbmr

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSG.1015/00  
  
Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 67ª a 71ª Sessões Ordinárias (de 12 a 18/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 18/05/00.

llor